

PARECER Nº 797/2009 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0331/2003.**

O projeto de lei do nobre vereador José Olímpio "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de material que garanta o isolamento acústico nas ambulâncias", na parte destinada ao transporte de pacientes, sendo que o ruído não poderá ser superior a 60 (sessenta) decibéis.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

Justifica o autor que o isolamento acústico interno auxiliaria tanto o paciente, proporcionando-lhe maior conforto, quanto aos médicos, que trabalhariam com maior concentração e tranquilidade para assistir aos pacientes.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 02/09/09.

Adolfo Quintas – PSDB - Presidente

José Américo – PT - Relator

Domingos Dissei - DEM

Francisco Chagas – PT

Penna – PV

Quito Formiga - PR